



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

camaracanas@uol.com.br

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, **reuniram-se no dia 31 de agosto de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2022 que “Dispõe sobre a autorização para a Prefeitura Municipal de Canas, através da Diretoria Municipal de Assistência Social, realizar doação de passagens de ônibus intermunicipal às pessoas em situação de rua não residente no município de Canas e dá outras providências”**, de autoria do Poder Executivo, no qual a Comissão emitiu o seguinte **parecer**:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do **Parecer Favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2022**.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2022.

RELATOR:

Valmir Aparecido Lafaiete

MEMBRO:

Lucimar Aparecido do Amaral

HOMOLOGO:

Alceu Moreira da Cunha Junior